

DECRETO Nº 030/2013

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de suas atribuições e responsabilidades, ficam gratificados em 40% os servidores municipais:

Adelar Antonio Paganini, RG nº 36695133, cargo de Diretor de Departamento cc-3.

Decio Luis Poletto, RG nº 3124028-0, cargo de Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos cc-3.

Marialda de Fátima Simioni Fell, RG nº 35449590, cargo de Assessora de Departamento cc-4;

Marcio José Carlos, RG nº 6688442-2, cargo de Diretor de Departamento de Compras e Licitação cc-3;

Anderson Rodrigues de Sene, RG nº 7789362-8, cargo de Diretor de Departamento de Saúde cc-3.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 25 de fevereiro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita